

## DESPACHO

### ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA (SIADAP3)

#### REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

De acordo com o n.º 4, do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, os vogais representantes da Administração/Executivo são designados em número de 4 (quatro), pelo período de 4 (quatro anos), sendo 2 (dois) efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da Comissão, e 2 (dois) suplentes.

Nos termos do n.º 2, do artigo 59.º da referida Lei, um dos membros designados deve integrar a Comissão de Avaliação.

Deste modo, designo para integrar a Comissão Paritária da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central os seguintes membros:

- Membros efetivos:

- **Isabel Patrícia Baião Roberto;**
- **Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo.**

- Membros suplentes:

- **Marta Martins Reganha;**
- **Ricardo Rodrigues Osório de Barros.**

Extraiam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Chefes de Equipa Multidisciplinar das Unidades Orgânicas para conhecimento e afixação imediata.

Divulgue-se na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Évora, 15 de março de 2023

O Primeiro-Secretário,



(Manuel André Piteira Espenica)